



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PANCAS

CNPJ: 36.349.462/0001-66

Endereço: Avenida José Nunes de Miranda, n.º 68, Centro, Pancas/ES

CEP: 29.750-000

Tel.: (27) 3726-1470

E-mail: pestalozzipancas@yahoo.com.br

Site: www.pestalozzidepancas.webnode.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PANCAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e especialmente em observância do previsto no Título IV, Capítulo II, e no Título V, do Estatuto Social da Associação Pestalozzi de Pancas; e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19); e

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 03/02/2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional; e

Considerando as diretrizes traçadas pela Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional; e

Considerando o Decreto Estadual nº 4.593-R, de 13/03/2020, que dispõe sobre o Estado de Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19); e

Considerando o Decreto Municipal nº 7.152, de 18/03/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), em diferentes áreas, e dá outras providências; e

Considerando o Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária desta Associação, divulgado em 04/05/2020, em atenção ao previsto no art. 29 do Estatuto Social;

Considerando o crescente número de casos de pessoas infectadas pelo Novo Coronavírus (COVID-19), especialmente nos últimos dias, no município de Pancas/ES;

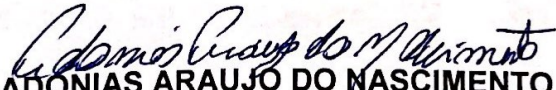
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Associação Pestalozzi de Pancas, para o triênio 2020/2023, por meio de votação estendida, no decorrer do dia, na data de **05 de junho de 2020, no horário das 08:00 às 13:00**, conforme preconizado na Retificação nº 01 ao Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária.

Art. 2º - Os associados com direito a voto serão notificados, via ligação telefônica e/ou WhatsApp, sendo convocados a proferir o seu voto, na data e horários especificados na Retificação nº 01 ao Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária.

Art. 3º - Todos os demais procedimentos relativos à eleição seguem inalterados.

Pancas/ES, 20 de maio de 2020.


ADONIAS ARAUJO DO NASCIMENTO
Presidente da Associação Pestalozzi de Pancas